



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1029/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de agosto de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1256/20-CMV

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 11.561/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Por qual motivo a municipalidade decidiu adotar a mesma estratégia utilizada anteriormente sendo que a mesma já se mostrou não eficaz no objetivo evitar aglomeração?
2. Qual o motivo para não abrir o comércio no horário normal, visto que em horário mais longo evitaria aglomerações e conseqüentemente o contágio das pessoas promovendo assim maior espaço de tempo para que aqueles que precisarem se desloquem ao centro com segurança?
3. A municipalidade tem realizado estudos específicos em nossa cidade a fim de viabilizar estratégias condizentes com a realidade de Valinhos, visto que somente seguir as ações estaduais, ou as tomadas nas grandes cidades, como São Paulo, por exemplo, pode não ser o melhor caminho a fim de garantir a segurança aos nossos munícipes?
4. A frota de ônibus será suficiente para acompanhar a ação de abertura do comércio a fim de evitar aglomerações e garantir a segurança dos usuários?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 462/2020 – SS

Valinhos, 06 de agosto de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 1256/2020

C.I. nº 1302/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 11.561/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa,
a C.I. nº 312/2020- DSC/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 312 / 2020 – DSC – SS

Em 05 de agosto de 2020.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos parecer Técnico para a resposta ao requerimento nº 1.256/2020, do vereador Israel Scupenaro, que solicita informações com relação à abertura do comércio na cidade e a utilização da mesma estratégia utilizada anteriormente, frente a pandemia do coronavírus.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Saúde Coletiva
DIRETORA

Hudson R. Finamore
Secretaria de Saúde
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE VALINHOS
Secretaria da Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Coordenadoria de Fiscalização Sanitária

Ao

Coordenador de Fiscalização Sanitária,

Em resposta ao Requerimento N.º 1256/2020.

Informo que a DRS VII avançou para a Fase Laranja (Fase 02) do Plano São Paulo e não para a Fase Amarela (Fase 03), na qual nunca esteve, até a presente data.

As diretrizes e normatizações sobre como será realizada a abertura e/ou flexibilização das atividades econômicas devem estar em consonância com o regramento estadual, podendo o município ser mais restritivo e não mais permissivo quanto aos regulamentos emanados.

A cidade de Valinhos resolveu por seguir as diretrizes estaduais para não haver conflito entre os entes federados, baseando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano São Paulo e de acordo com a atividade econômica a ser flexibilizada.

Informo ainda que para atividades não contempladas no Plano São Paulo, a reabertura/flexibilização poderá ocorrer mediante ato do chefe do executivo, desde que se mantenha em consonância com as determinações estaduais acerca dos cuidados sanitários. É o caso da flexibilização e normatização em curso das atividades de cinema ao ar livre (*drive-in*) e das feiras livres.

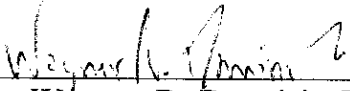
A Vigilância Sanitária também está recebendo sugestões de protocolos de abertura/flexibilização de alguns setores com determinadas particularidades, tais como os clubes sociais, para permitir a abertura de forma segura e de acordo com as diretrizes superiores.

Portanto, apesar da autonomia municipal, não cabe ao mesmo se contrapor às determinações regulamentares estaduais.

É o que se apresenta para o momento.

Para as demais indagações, sugiro encaminhamento deste requerimento à Secretaria de Mobilidade Urbana.

C.F.S., 05/08/2020



Wagner R. Damário Jr.
Secretaria da Saúde
Vigilância Sanitária
Fiscal Sanitário



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°/ano	

À

Diretora do Departamento de Saúde Coletiva

Ciente e de acordo com a manifestação da autoridade sanitária competente.

C.F.S., em 05/08/2020.


Francisco E.V. Sousa

Coord. de Fiscalização Sanitária

Coordenador



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 365/ 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 05 de Agosto de 2020.

Recebido 05/08/2020
Vanderley Berteli Mario
Subchefe do Gabinete do Prefeito
Responsável pelo
Dep'to. Técnico - Legislativo

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1301/2020 – DTL/SAJI – Requerimento nº1256/2020– Processo nº11561/2020

Em atenção à C.I nº1301/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 1256/2020 da autoria do Nobre Vereador Israel Scupenaro, solicita os seguintes pedidos de informações: 1) A frota de ônibus será suficiente para acompanhar a ação de abertura do comércio a fim de evitar aglomerações e garantir a segurança dos usuários? Cumpre manifestar conforme segue:

1) Sim.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário